



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 138/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;
- 1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições ocorrerão no período de **06 a 14 de junho de 2023**;
- 2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir: **Formulário de Inscrição - Bolsas de Apoio - Setores Diversos (<https://forms.gle/PStoeoiZuaSBga3Z8>)**.
- 2.3 O Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.
- 2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:
 - 3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;
 - 3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas presenciais;

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo as atividades curriculares.

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;

4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em cada setor está disposta no **Anexo I** deste edital;

4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos orçamentários.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição (**conforme item 2.2**);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (IRA - SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.6 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

5.7 **Parágrafo único** – do item 5.2 ao item 5.6, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

6. DOS VALORES

6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$120,00 (cento e vinte reais), R\$180,00 (cento e oitenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições – **06 a 14 de junho de 2023, até às 17h;**
- 7.2 Divulgação da lista preliminar de inscritos - **15 de junho de 2023;**
- 7.3 Período de recurso referente à lista preliminar de inscritos* - **16 de junho de 2023;**
- 7.4 Publicação da lista definitiva de inscritos – **19 de junho de 2023;**
- 7.5 Seleção dos candidatos – **19 a 21 de junho de 2023;**
- 7.6 Envio da lista de selecionados à CAE – Serviço de Auxílios - **22 de junho de 2023, até às 17h;**
- 7.7 Divulgação do resultado preliminar – **23 de junho de 2023;**
- 7.8 Prazo para interposição de Recurso – **26 de junho de 2023;**
- 7.9 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - **27 de junho de 2023;**
- 7.10 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **30 de junho de 2023;**
- 7.11 Início das atividades – **03 de julho de 2023.**

***Recursos devem ser apresentados através do e-mail auxilios.svs@ifarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no ANEXO II.**

8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço de trabalho e internet), em casos remotos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

9.2 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. Critério eliminatório;

9.3 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). Critério classificatório;

9.4 Critério 3 - **Teste de conhecimentos**. Critério classificatório;

9.5 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. Critério classificatório.

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;
- Serviço voluntário (comprovar);
- Experiência (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua **frequência às aulas**;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 06 de junho de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA	Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores do <i>Campus SVS</i> .	01	Diurno	30h	R\$ 300,00
<p>Pré-requisito: Ter 18 anos completos na data da inscrição; Não estar no último ano/semestre do curso.</p> <p>Critérios de seleção:</p> <p>Critério 2 - Histórico Escolar - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, <u>via formulário eletrônico</u> (item 2 do edital) - (Peso 6,0);</p> <p>Critério 4 - Entrevista (Peso 4,0);</p> <p>Demanda específica do setor: (2,0 pontos);</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência com atendimento ao público - (1,0 ponto);- Experiência com uso de planilhas e editores de texto - (1,0 ponto);- Ter desenvolvido atividades como Monitor Voluntário em qualquer Setor do <i>Campus</i> - (2 pontos).					
Biblioteca	-	01	Manhã (07:30h às 13:30h)	30h	R\$ 300,00
		01	Noite (18h às 22H)	20h	R\$ 180,00
<p>Critério de seleção:</p> <p>Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório)</p> <p>Critério 4 – Entrevista – (Peso 9,0);</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação com 5 questões divididas entre atendimento ao público, CDU e sua ordem de arquivamento, planilhas <i>Google Docs</i>.- Ter sido bolsista voluntário na biblioteca (Peso 1,0). <p>Material para estudos:</p> <p>-https://support.google.com/docs/topic/9054603?hl=pt-</p>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

[BR&ref_topic=1382883&sjid=3142683886061375090-SA](https://biblioteconomia digital.com.br/2021/12/cdu-ordem-de-arquivamento.html) (Seção referente a Planilhas)
-<https://biblioteconomia digital.com.br/2021/12/cdu-ordem-de-arquivamento.html>
-TANI, Zuleica Ramos. **Atendimento ao público**. São Paulo: Erica, 2018. Recurso online (Eixos). (E-book disponível aos alunos do IFFar através da Minha Biblioteca).

Coordenação de Assistência Estudantil - CAE	Cursos Superiores e de Tecnologia em ADM, ADS e Gestão Pública	01	Manhã	20h	R\$ 180,00
--	--	----	-------	-----	------------

Pré-requisitos: Ter 18 anos completos na data da inscrição;
Estar cursando a partir do segundo semestre do curso.

Critério de seleção:

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** (Eliminatório).

Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital). Peso 10,0.

CAE – Convivência dos Estudantes	Cursos Superiores e de Tecnologia	01	Manhã	30h	R\$ 300,00
---	-----------------------------------	----	-------	-----	------------

Pré-requisitos: Ter 18 anos completos na data da inscrição;
Estar cursando a partir do segundo semestre do curso.

Critério de seleção:

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** (Eliminatório).

Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital). Peso 10,0.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CAE – Refeitório	-	01	Segunda a sexta: 6:30 às 7:35 11:00 às 13:00 17:50 às 19:15 Finais de semana e feriados: 8:00 às 8:35 12:00 às 12:30 18:30 às 19:00	20h	R\$ 180,00
<p>Critério de seleção: Critério 4 - Entrevista: (Peso 10,0); Itens para entrevista: - Experiência/conhecimento da atividade: (4,0 pontos); - Serviço voluntário no setor: (4,0 pontos); - Residir em São Vicente do Sul: (2,0 pontos).</p>					
NAPNE	Cursos subsequentes e superiores	01	Manhã e tarde	30h	R\$ 300,00
<p>Critério de Seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório); Critério 2 - Histórico Escolar - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, <u>via formulário eletrônico</u> (item 2 do edital) - (Peso 6,0); Critério 4 - Entrevista (Peso 4,0); - Experiência na elaboração de material didático adaptado - (Peso 2,0); - Experiência em projetos de apoio e extensão - (Peso 2,0).</p>					
NUGEDIS	Cursos Integrados	01	-	10h	R\$ 120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Pré-requisito: Estar cursando o 3º ano;
Ter participado efetivamente das atividades do NUGEDIS.

Critério 4 – **Entrevista** - (Peso 10,0)

- Ter desenvolvido atividades como bolsista no Núcleo – (peso 2,0);
- Ter desenvolvido atividades como Monitor Voluntário no Núcleo – (peso 6,0);
- Ter afinidade com a temática – (Peso 2,0).

NEABI	-	01	-	10h	R\$ 120,00
--------------	---	----	---	-----	------------

Pré-requisito:

A vaga de bolsista para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é exclusiva para estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena matriculados em algum curso ofertado pelo *Campus*.

Critérios de seleção:

Critério 4 – **Entrevista** - (peso 10,0)

Será realizada de forma presencial pela comissão examinadora, previamente agendada e divulgada entre os (as) inscritos (as). Os critérios de avaliação serão:

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias (2 pontos);
- Capacidade de explicitar argumentos que revelam a pertinência da sua participação como bolsista (2 pontos);
- Demonstração de disponibilidade de tempo para envolvimento e atendimento às exigências do núcleo (2 pontos);
- Demonstração no conhecimento sobre a temática desenvolvida pelo núcleo (4 pontos).

Agroindústria - Setor de Frutas e Hortaliças	Técnico em Alimentos	02	Manhã e Tarde	10h	R\$ 120,00
---	-------------------------	----	---------------	-----	------------

Critérios de seleção:

Critério 1: **Horários compatíveis com a demanda do setor** (eliminatório);

Critério 2: **Histórico escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

(disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital) - (Peso 2,0);

Critério 3: **Participação como bolsista voluntário** (Peso 4,0);

Critério 4: **Teste de conhecimento** (Peso 4,0).

Serão realizadas 4 questões sobre noções de higiene e processamento de alimentos, valendo 1,0 ponto cada questão.

Bibliografia: Tecnologia de Alimentos: Princípios e Aplicações, GAVA, Altanir Jaime et al, São Paulo, Nobel S.A., 2008.

Agroindústria - Aulas práticas	Técnico em Alimentos	02	Manhã e Tarde	10h	R\$ 120,00
---------------------------------------	----------------------	----	---------------	-----	------------

Critérios de seleção:

Critério 1: **Horários compatíveis com a demanda do setor** (eliminatório);

Critério 2: **Histórico escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital) - (Peso 2,0);

Critério 3: **Participação como bolsista voluntário** (Peso 4,0);

Critério 4: **Teste de conhecimento** (Peso 4,0).

Serão realizadas 4 questões sobre noções de higiene e processamento de alimentos, valendo 1,0 ponto cada questão.

Bibliografia: Tecnologia de Alimentos: Princípios e Aplicações, GAVA, Altanir Jaime et al, São Paulo, Nobel S.A., 2008.

Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	Técnico em MSI Tecnólogo em ADS	Cadastro Reserva	Tarde	30h	R\$ 300,00
--	------------------------------------	------------------	-------	-----	------------

Critérios de seleção:

Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.** (Eliminatório)

Critério 4 – **Entrevista – (Peso 10,0)**

Assuntos abordados:

-Hardware de computadores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

-Noções básicas de redes;
-Sistema operacional Windows 7 e Windows 10;

Bibliografia para estudo:

- Hardware – Curso Completo - Gabriel Torres.

CIET	Técnico em MSI Tecnólogo em ADS	Cadastro Reserva	Manhã, Tarde ou Noite	30h	R\$ 300,00
-------------	------------------------------------	---------------------	--------------------------	-----	------------

Critérios de seleção:

Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital). (Peso 6,0).

Critério 4 – **Entrevista** – (Peso 4,0)

- Ter atuado como bolsista de apoio no CIET (0,5 p/ semestre): (Peso máximo 3,0);
- Ter atuado como bolsista voluntario no CIET (0,5 p/ semestre): (Peso máximo 1,0).

